



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 7/2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00h, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Louise Quintião da Silva Santos familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/6 - para aprovação;**-----

-----**3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Carolina de Jesus Ferreira familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/6 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta de Protocolo de colaboração técnica, científica e financeira para a salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre-Castelo Branco e o Município da Sertã - conhecimento e prorrogação - Proc.º 2017/150.10.500/51 - para aprovação; -----

-----3.4- Proposta de pedido de prorrogação do prazo da empreitada de "Revitalização da Rua 5 de Outubro- Sertã" - Proc.2019/300.10.001/18 - para aprovação; -----

-----3.5- Proposta de atribuição de lote na Zona Industrial da Sertã - Movisertã - proc.º 2019/850.10.002.01/17 - para aprovação; -----

-----3.6- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2020-2021 - Processos entregues fora de prazo - Proc.º 2020/650.10.100/194 - para aprovação; -----

-----3.7- Proposta de atribuição de lotes na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim - António M. Antunes - Automóveis, Unipessoal Lda. - Proc.º 2020/850.10.002.01/42 - para aprovação; -----

-----3.8- Proposta de Contrato-Programa - Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE e o Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.500/15 - para aprovação; -----

-----3.9- Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia do Carvalhal - Proc.º 2021/850.10.003.01/3 - para aprovação.-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 15-03-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Deu conhecimento:-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município - Divisão de Obras Municipais (Anexo 1- maço dos documentos da reunião de Câmara). -----

----- Dos Censos 2021 - que tem início a partir de 5 de abril e serão distribuídas à população cartas do INE – Instituto Nacional de Estatística, com os códigos necessários para responder aos Censos 2021. A população deverá responder pela Internet, a partir de 19 de abril e até 3 de maio, preferencialmente. As respostas poderão ser feitas através de um computador, tablet ou smartphone com ligação à internet. Basta aceder a

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

censos2021.ine.pt, digitar o código e a password indicados na carta, responder às perguntas e, quando terminar, seleccionar "Entregar". No concelho da Sertã, quem necessitar de ajuda ou mais informações poderá contactar a junta de freguesia da sua área de residência. (Anexo 2- maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Louise Quintiã da Silva Santos familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/6 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº67/2021** -----

-----Considerando que: -----

-----Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Louise Quintiã da Silva Santos, sogra da Senhora D. Maria da Conceição Lopes Silva Carvalho, trabalhadora da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Carolina de Jesus Ferreira familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/6 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº68/2021** -----

-----Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Carolina de Jesus Ferreira mãe do Senhor Fernando Ferreira Martins, trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----
Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3- Proposta de Protocolo de colaboração técnica, científica e financeira para a salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre-Castelo Branco e o Município da Sertã - conhecimento e prorrogação - Proc.º 2017/150.10.500/51 - para aprovação. -----

-----Proposta nº69/2021 -----

-----Considerando que: -----

- A Diocese de Portalegre – Castelo Branco veio dar conhecimento do trabalho desenvolvido pela Comissão de Gestão do Património Religioso, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Diocese de Portalegre- Castelo Branco e o Município da Sertã. -----

- A pandemia condicionou significativamente o trabalho previsto realizar no passado ano de 2020, pelas restrições que os sucessivos Estados de Emergência trouxeram ao trabalho de campo e às naturais dificuldades de contacto com as populações, nomeadamente com os párocos e membros dos concelhos económicos das diferentes paróquias, na sua maioria pessoas idosas. -----

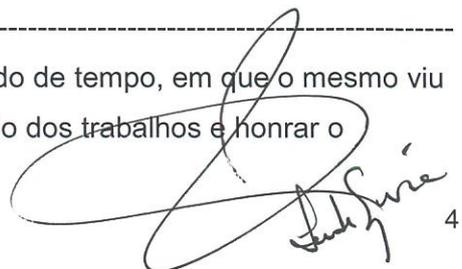
- Considerando a situação descrita, associada ainda à falta de apoios e candidaturas a programa de financiamento, que levaram à suspensão do trabalho técnico e científico em curso desenvolvido com os Institutos Politécnicos de Portalegre e de Castelo Branco, no que diz respeito à Carta Diocesana do Património e às Rotas do Sagrado.-----

- Apresentadas estas circunstâncias, veio a Comissão de Gestão solicitar a renovação do Protocolo de Colaboração, que cessou em 21 de maio de 2020, por mais um ano, sem quaisquer encargos adicionais para o Município, no sentido de concluir os trabalhos suspensos. -----

Assim, considerando que não se trata de uma renovação, mas sim dar continuidade e concluir o que estava previsto, que foi suspenso pelos motivos já mencionados, e que a não conclusão dos respetivos trabalhos não trará qualquer benefício, e antes pelo contrário será prejudicial para ambas as partes, pois só concluindo os mesmos se poderá aproveitar o anteriormente executado.-----

Propõe-se:-----

Que o presente Protocolo seja prorrogado por igual período de tempo, em que o mesmo viu a sua atividade suspensa, por forma a permitir a conclusão dos trabalhos e honrar o



4



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

protocolo anteriormente assinado, transitando também a verba anteriormente cabimentada e destinada a apoiar a feitura de tais trabalhos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do Protocolo por igual período de tempo, em que o mesmo viu a sua atividade suspensa, por forma a permitir a conclusão dos trabalhos e honrar o protocolo anteriormente assinado, transitando também a verba anteriormente cabimentada e destinada a apoiar a feitura de tais trabalhos, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de pedido de prorrogação do prazo da empreitada de "Revitalização da Rua 5 de Outubro- Sertã" - Proc.2019/300.10.001/18 - para aprovação. -----

-----Proposta nº70/2021 -----

-----Considerando que: -----

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, com prazo de 120 dias, vem solicitar (Documento com entrada nº 3072 de 11/03/2021) pedido de prorrogação graciosa de prazo, de 114 dias, até 14/05/2021, invocando razões relacionadas, sobretudo com as más condições climáticas e, por outro lado, com a situação relativa à epidemia da Covid-19 que afetou a empresa e os respetivos fornecedores, prejudicando assim a evolução dos trabalhos. -----

Tratando-se de uma obra de revitalização de um arruamento municipal, em que o trabalho é totalmente realizado no exterior com envolvimento de muita movimentação de terras, e tendo-se verificado nos últimos meses condições atmosféricas adversas, com chuvas frequentes que impossibilitam um adequado andamento dos trabalhos, está parcialmente justificado o atraso sofrido no plano de trabalhos da empreitada. Por outro lado a epidemia da Covid-19 referida, constitui também um fator condicionante dessa evolução, como de resto tem vindo a suceder com grande parte das empreitadas em curso no município da Sertã. -----

Considera-se então, pelo motivos invocados, dever ser aprovado o pedido de prorrogação graciosa de prazo de 114 dias, até 14/05/2021, apresentado pela empresa adjudicatária. -----

Propõe-se que: -----

Se aprove o pedido de prorrogação graciosa apresentado, até 14/05/2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação graciosa apresentada até 14/05/2021, nos termos da presente proposta. -----

-----3.5- Proposta de atribuição de lote na Zona Industrial da Sertã - Movisertã - proc.º 2019/850.10.002.01/17 - para aprovação. -----

-----Proposta nº71/2021 -----

5



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que:-----

Em 31/08/2020 a Câmara Municipal da Sertã deliberou atribuir o lote nº 28, com 2364m², da Zona Industrial da Sertã, à empresa Movisertã – Comercio de Móveis Lda. -----

Recentemente a referida empresa entregou um novo requerimento solicitando a atribuição de mais um lote contíguo ao já atribuído. Justifica a empresa este novo pedido com a impossibilidade de implantação do pavilhão pretendido no lote nº28, atendendo à área e dimensões do lote. Assim, a empresa solicita agora a atribuição do lote nº 27 com área de 2303m² tendo em vista a sua junção ao lote nº 28 de modo a permitir implantar o pavilhão e o desenvolvimento da atividade da empresa (comercio de móveis) com a expansão da área de negócio para o comércio de madeiras maciças. -----

Formalização da candidatura-----

A candidatura está corretamente instruída, de acordo com o art.º 8 do Regulamento de Venda de lotes publicado na II Série do Diário da Republica de 17/11/2015. -----

Documentos entregues:-----

- Requerimento-----
- Certidão Comercial Permanente-----
- Memória descritiva -----
- Viabilidade económica / financeira -----
- Declaração de postos de trabalho-----
- Certidão de não dívida à segurança social -----
- Certidão de não dívida à autoridade tributária -----

A empresa pretende, com estas novas instalações, vir a desenvolver a sua atividade também na área do comercio de madeiras maciças além da sua atividade atual que é o comercio de móveis. -----

Atendendo a que:-----

- Há disponibilidade de terreno infra-estruturado; -----
- O projeto apresenta interesse económico para a região; -----
- O projeto contribui para a dinamização de outros sectores de atividade;-----
- O projeto é complementar com outros já instalados na Zona Industrial da Sertã; -----
- É um projeto de capital maioritariamente local; -----
- O curriculum do promotor é um fator valorizador da pretensão; -----
- Apresenta viabilidade económica/financeira; -----
- Irá criar uma primeira fase 1 posto de trabalho além dos 5 já existentes; -----
- Não é uma atividade poluente; -----
- É compatível com o Plano de Pormenor em vigor; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Cumpre de uma forma genérica com os critérios de análise estabelecidos no artº 9 do Regulamento;-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição do lote 27 da Zona Industrial de expansão da Sertã, com área de 2303m², à empresa Movisertã, Comercio de Móveis Lda, pelo preço 10€ por m², conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do lote 27 da Zona Industrial de expansão da Sertã, com área de 2303m², à empresa Movisertã, Comercio de Móveis Lda, pelo preço 10€ por m², conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2020-2021 - Processos entregues fora de prazo - Proc.º 2020/650.10.100/194 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº72/2021**-----

-----Considerando:-----

1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3)Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2020 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6)Que o apoio/participação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

7



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

7) Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 4648, de 2021,
Proponho: -----

a) aprovação em conformidade com o escalão atribuído pela Segurança Social: -----

1. Processo nº 2021/650.10.100/8 (novo pedido) – Daniel Lopes Ferreira – Jardim de Infância da Cumeada – escalão 1/A – isenção do valor das refeições escolares, a partir da data da apresentação do pedido (12 de março); -----

2. Processo nº 2020/650.10.100/325 – Ana Catarina Martins Pires – Escola Básica da Sertão – escalão 1/A – isenção do valor das refeições escolares, a partir da data da Reunião de Câmara; -----

3. Processo nº 2020/650.10.100/257 – Diana Filipa Ramos Pires – Escola Básica do Castelo – escalão 2/B – redução em 50% do valor das refeições escolares, a partir de 16 de março. -

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os escalões, respetivas datas, acima mencionadas relativamente ao valor das refeições escolares aos alunos/crianças dos Processos: 2021/650.10.100/8; nº 2020/650.10.100/325 e nº 2020/650.10.100/257, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.7- Proposta de atribuição de lotes na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim - António M. Antunes - Automóveis, Unipessoal Lda. - Proc.º 2020/850.10.002.01/42 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº73/2021** -----

-----Considerando: -----

-----Solicita a empresa António M. Antunes – Automóveis, Unipessoal Lda, com sede em Lugar da Póvoa, Cernache do Bonjardim, contribuinte 514377879, (registo de entrada nº 12814) a atribuição de dois lotes na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, tendo em vista o desenvolvimento da atividade da empresa (comercio de automóveis, incluindo oficina e manutenção de viaturas). -----

Formalização da candidatura -----

A candidatura está corretamente instruída, de acordo com o art.º 8 do Regulamento de Venda de lotes publicado na II Série do Diário da Republica de 17/11/2015. -----

Documentos entregues: -----

Formalização da candidatura -----

A candidatura está corretamente instruída, de acordo com o art.º 8 do Regulamento de Venda de lotes publicado na II Série do Diário da Republica de 17/11/2015. -----

Documentos entregues: -----

· Requerimento -----

· Certidão Comercial Permanente -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Certidão de não dívida à segurança social -----
- Certidão de não dívida à autoridade tributária -----
- Declaração em como cumpre com os requisitos do artº 7 do Regulamento de Venda de Lotes -----
- Memória descritiva incluindo montantes e calendário de execução-----
- Viabilidade económica / financeira -----
- Declaração de postos de trabalho -----

A empresa pretende, com estas novas instalações, vir a desenvolver a sua atividade na área comercial e implementar uma área nova de oficina e manutenção de viaturas.

Atendendo a que:-----

- Há disponibilidade de terreno infra-estruturado; -----
- O projeto apresenta interesse económico para a região; -----
- O projeto contribui para a dinamização de outros sectores de atividade;-----
- O projeto é complementar com outros já instalados na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim;-----
- É um projeto de capital maioritariamente local; -----
- O curriculum do promotor é um fator valorizador da pretensão; -----
- Apresenta viabilidade económica/financeira; -----
- Irá criar uma primeira fase 5 postos de trabalho e numa fase posterior mais 5; -----
- Não é uma atividade poluente; -----
- É compatível com o Plano de Pormenor em vigor; -----
- Cumpre de uma forma genérica com os critérios de análise estabelecidos no artº 9 do Regulamento;-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição dos lotes nº 17 e nº 19 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, com áreas de 1512m² e 2006m² respetivamente, à empresa António M. Antunes – Automóveis, Unipessoal Lda, pelo preço 10€ por m², conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos lotes nº 17 e nº 19 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, com áreas de 1512m² e 2006m² respetivamente, à empresa António M. Antunes – Automóveis, Unipessoal Lda, pelo preço 10€ por m², conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017, nos termos da presente informação. -----

-----**3.8- Proposta de Contrato-Programa - Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE e o Município da**

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Sertã - Proc.º 2021/150.10.500/15 - para aprovação. -----

-----**Proposta nº74/2021** -----

-----Considerando que: -----

- Foi solicitado pela Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE, em ofício datado de 01/03/2021, a comparticipação financeira referente ao Município da Sertã para o ano de 2021.-----

- Foi aprovado em reunião da Assembleia Geral de 15 de dezembro de 2020, da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, sob proposta do Conselho Diretivo o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 e Mapa de Pessoal.-----

- No âmbito dos Estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação os Municípios terão que anualmente proceder ao envio de uma contribuição financeira, que permita equilibrar o orçamento da Associação quer para as despesas de funcionamento quer para as despesas de investimento.-----

- Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, constantes no nº 1 do art.º 23 conjugado com as competências da Câmara Municipal previstas na alínea u) e ii), ambas do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Está previsto no Orçamento 2021 e tem o respetivo cabimento orçamental na classificação 2015/5024(1) as despesas de funcionamento e na classificação 2015/5024(2) as despesas de investimento. -----

Propõe-se que:-----

- Se aprove a presente minuta de Contrato-Programa entre o Município de Sertã e a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE, que se anexa. -----

- Se aprove a transferência de 32 000,00€, sendo respetivamente 11 000,00€ para despesas de funcionamento e 21 000,00€ para despesas de investimento, respeitante ao ano de 2021.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

- A minuta de Contrato-Programa entre o Município de Sertã e a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE. -----

- A transferência de 32 000,00€ (trinta e dois mil euros), sendo respetivamente 11 000,00€(onze mil euros) para despesas de funcionamento e 21 000,00€(vinte e um mil

10



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

euros) para despesas de investimento, respeitante ao ano de 2021, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.9- Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia do Carvalho - Proc.º 2021/850.10.003.01/3- para aprovação.** -----

-----**Proposta nº75/2021** -----

-----Considerando que: -----

Solicita a Freguesia de Carvalho, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a conclusão do muro de suporte na lateral do Cemitério e nas traseiras do edifício da Junta de Freguesia. Este muro já foi iniciado há alguns anos atrás faltando a sua conclusão. O muro tem cerca de 50 metros de comprimento e 2 de altura. Será construído em pedra da região.-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma obra de extrema importância nomeadamente na estabilidade do cemitério;
- A realização desta obra tem custos consideráveis; -----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares; -----
- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Analisado o pedido, propõe-se: -----

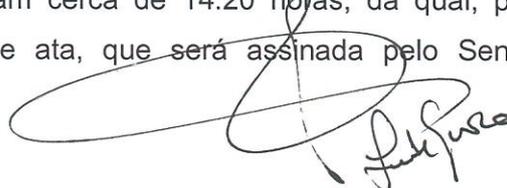
Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 5000€ (cinco mil euros) em numerário à junta de freguesia de Carvalho, para comparticipar as despesas a realizar com esta obra. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 5000€ (cinco mil euros) em numerário à Junta de Freguesia de Carvalho, para comparticipar as despesas a realizar com a construção do muro, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento** -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes. -----

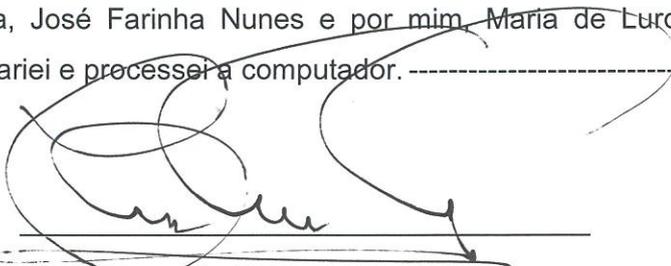
-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 14:20 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor


11



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processar a computador. -----



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira